

# CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA- CMTCSL

## Ata Reunião Ordinária 05/10/2015

### Chamada:

1. Valdir Anhucci
2. Vitor Alexandre Kenji Ogawa
3. Roberto Martins
4. Geraldo Leão de Carvalho
5. Alvino Aparecido Filho
6. Eduardo Cristofoli Silva
7. Juliana Gonçalves Moreno Silva
8. Marcio Horaguti da Silva
9. Silvio Palma Meira
10. Vera Suguhiro
11. Saulo Fabiano Amâncio Vieira
12. Waldir Gamero

### Ausências Justificadas:

1. Mario Sérgio Gazolli
2. Fábio Cavazotti e Silva
3. Sidney Bertho

### Visitantes:

1. **Mario Takahashi** – Vereador do Município de Londrina.
2. **Denise Kato Lebon** – Receita Federal do Brasil

### Pauta:

1. **Apresentação Sistema SEI – Secretário Rogério Carlos Dias e Newton Hideki Tanimura**
2. **Aprovação da ATA da Reunião do dia 14/09/15;**
3. **Ofício SINCOVAL (estagiário bolsista);**
4. **Edital para indicação da lista tríplice;**
5. **Artigo 21, §2º do Regimento Interno da CMTCS;**
6. **Artigo 32, Inciso I – Do Regimento Interno do CMTCS - Vacância dos Conselhos de Políticas Públicas;**
7. **Ausência dos representantes do Poder Público e Conselhos, na reunião do CMTCS.**
8. **Apresentação Secretário de Comunicação.**
9. **Comissão de Engajamento**

## ***Institucional - Abertura***

---

A reunião iniciou-se às 19hrs15min, horário de Brasília, na Sala de Licitações da Prefeitura de Londrina, Estado do Paraná, após obter quórum regimental necessário para realização da mesma.

A Presidente do Conselho, apresentou em plenária os tópicos da pauta a ser tratados em reunião e na oportunidade apresentou solicitação do Vereador Mário Takahashi, para que o mesmo pudesse apresentar demanda ao Conselho, sendo deliberado positivamente em plenária pelo Conselho.

## ***Informes***

---

Não houve informes na oportunidade.

## ***Pauta***

---

### **1. Vereador Mário Takahashi**

- a.** O Vereador Mário Takahashi fez uso da palavra no sentido de reiterar sobre o cumprimento do encaminhamento de Ofício ao Ministério Público do Estado do Paraná, para que o mesmo apure possível mau uso do dinheiro público, considerando o já deliberado em plenária pelo Conselho de Transparência e Controle Social de Londrina, acerca do Caso das Impressões efetuadas pelo Município em pedido de informações efetuado pelo Vereador.
- b.** A Presidente do Conselho agradece ao nobre Vereador e afirma que irá tomar todas providências necessárias para que a Deliberação exarada pelo Conselho, seja cumprida o mais rápido possível, ainda se compromete em oficiar ao Vereador indicando o número de protocolo do ofício que deverá ser encaminhado ao Ministério Público.

### **10. Apresentação Sistema SEI – Secretário Municipal de Gestão Pública - **Rogério Carlos Dias** e Assessor de Modernização da Gestão Pública - **Newton Hideki Tanimura****

- a.** O Secretário Municipal de Gestão Pública, Rogério Carlos Dias, destacou a importância do Sistema SEI para o Município, principalmente no tocante a migração da cultura do Papel para o Processo Virtual, com assinatura eletrônica, e a possibilidade de disponibilizar na plataforma do município, a informação pública de pronto, independente de solicitação, vindo assim ao encontro do princípio da publicidade, da lei de Acesso à informação e dos trabalhos do Conselho de Transparência. Por fim agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para demais informações.

- b. O assessor de Modernização da Gestão Pública, fez apresentação do Projeto de Implantação do Sistema SEI no Município, cedido gratuitamente, pelo Tribunal Regional Federal 4º Região, destacando o cenário atual do Município, as dificuldades no trâmite processual, salientando que atualmente se utiliza o papel como suporte, gerando baixa celeridade processual e dificuldade na localização da informação, os altos custos com impressão e fotocópia, apresentando números sustentáveis numa escala florestal, considerando que o município consome mensalmente algo em torno de 1.600.000.00 (um milhão e seiscentos mil) impressões/fotocópias, o que representa anualmente 1.334 (um mil trezentos e trinta e quatro) árvores abatidas.
- c. Através da implantação do novo Sistema, deve ocorrer uma redução drástica de impressão e fotocópias, ganho potencial na velocidade da recuperação da Informação, a possibilidade de melhoria da disponibilização da informação no que tange a transparência pública, e a celeridade processual que deverá ser fomentada a cada vez mais e gerando valor ao cidadão usuário dos serviços da Prefeitura.
- d. Por final agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para demais informações.

## **2. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 14/09/2015.**

- a. Apresentada ata pela Presidente do Conselho e aberta oportunidade para manifestações contrárias, não havendo, a ata se dá como aprovada em plenária por unanimidade.

## **3. Ofício SINCOVAL (estagiário bolsista);**

- a. Fora apresentado o Ofício de resposta ao ofício hora encaminhado por este Conselho , ao SINCOVAL, pelo Conselheiro Sr. Roberto Martins, Presidente do SINCOVAL, sendo explanado que não é possível contratar diretamente pelo SINCOVAL, mas o mesmo se compromete em repassar R\$300.00 (trezentos reais), para custear bolsa para estagiário contratado pelo Observatório de Gestão Pública de Londrina, colocando ainda a disposição o espaço físico do escritório do SINCOVAL para realização de tal estágio.

## **4. Edital para indicação da lista tríplice;**

- a. Apresentada tal pauta, o Conselheiro Silvio Meira, propôs a formação de uma comissão para analisar e formatar tal demanda, e apresentar proposta na próxima reunião ordinária deste Conselho, sendo acatada tal proposta pela

plenária, sendo composta tal comissão pelo próprio Conselheiro Silvio Meira, a Presidente do Conselho, Vera Suguihiro e a Conselheira Juliana Gonçalves.

**5. Artigo 21, §2º do Regimento Interno da CMTCS;**

- a. Apresentado tema sobre o Artigo 21, §2º do Regimento Interno deste Conselho, que traz em seu texto que:

*“As funções de Presidente e Secretário-Geral não poderão ser exercidas, em um mesmo mandato, por representantes de um único segmento, seja este do Poder Público Municipal, dos Conselhos de Políticas Públicas ou da sociedade civil.”*

Dado o assunto ser de caráter técnico jurídico, tal pauta ficou a cargo da Comissão Jurídica, para apresentar a este Conselho, parecer sobre o assunto.

**6. Artigo 32, Inciso I – Do Regimento Interno do CMTCS - Vacância dos Conselhos de Políticas Públicas;**

- a. Apresentado tal item de pauta, sobre o artigo 32, inciso I, do Regimento Interno deste conselho, que traz em seu texto que:

*“se as vagas em vacância pertencerem a entidades da sociedade civil, pessoas físicas, Conselhos de Políticas Públicas ou ao Poder Público Estadual e Federal, a Diretoria Executiva convidará, por meio do Jornal Oficial do Município, o segmento cuja vaga está em vacância para comparecer em dia, local e horário designado, para preenchimento das vagas;*

- b. Considerando que atualmente o CMTCS conta com apenas 03(três) cadeiras preenchidas, das 06(seis) cadeiras possíveis, conforme Artigo 5º, inciso II da Lei Municipal 11.777, ao qual assevera que:

*“6 (seis) representantes dos Conselhos de Políticas Públicas, indicados pelo coletivo dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Londrina, homologados pela Conferência Municipal de Transparência e Controle Social;”*

- c. Fica deliberado que a Presidente e Vice-Presidente, promoverão trabalho de incursão junto aos Conselho de Políticas Públicas do Município de Londrina, a título de fomentar e sensibilizar o interesse em compor o CMTCS, para futura publicação de chamamento no Jornal Oficial do Município, em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho.

## **7. Ausência dos representantes do Poder Público e Conselhos, na reunião do CMTCS.**

- a. Conforme Regimento Interno do CMTCS, deverá ser aplicado a letra da norma, encaminhando ofícios aos responsáveis para que seja indicados novos representantes.

*“informar os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil das faltas dos conselheiros;”*

## **8. Apresentação Secretária de Comunicação – Conselheiros Vitor Ogawa e Luis Wiltemburg**

- a. Na oportunidade fora apresentado a criação do Grupo dos Membros do Conselho, no Aplicativo Whatsapp, dinamizando a troca de informação entre os membros, exclusivamente sobre assuntos que versem sobre os trabalhos do mesmo.
- b. Sobre o facebook fora apresentado o aumento de participação via WEB, socializando na rede os trabalhos do Conselho.
- c. Site próprio para esta comissão, em formatos mais simples, com vídeos, entre outros.

## **9. Comissão de Engajamento**

- a. Forma destacado a intenção de que na oportunidade do Encontro dos Conselhos, a ser realizado na II Semana Municipal de Transparência, assuntos de capacitação, implementando assim o Fórum, considerando que na I Semana de Transparência ocorrida no ano de 2014, fora pactuado a formação de um Fórum permanente para Conselhos. Ficando a cargo da Conselheira Juliana a busca por tais documentos.

## **Encerramento**

---

Pauta inteiramente discutida e concluída.

A reunião se encerrou às 22hrs00min, horário de Brasília.

Ata registrada.

*Por ser isto verdade, dou a minha fé pública e firmo a presente.*

Londrina, segunda-feira, 05 de Outubro de 2015.

---

**Vera Lucia Tiekko Suguhiro**  
Presidente

---

**Marcio Horaguti da Silva**  
Secretario Geral